

Comissão de Atletas do Tênis de Mesa Olímpico e Paralímpico



Ligia Silva (Presidente) / Alexandre Ank (Vice-Presidente)
Paulo Salmin (Membro) / Jennyfer Parinos (Membro)
Thiago Monteiro (Membro) / Lin Gui (Membro)

Chapa “Construindo um novo Amanhã!”



- 1) A Eleição ocorreu no dia 10 de julho de 2016, no período de 8h às 9h, no Clube de Regatas Botafogo, na Rua Venceslau Braz, 72, Botafogo, Rio de Janeiro e todos os atletas e ex-atletas presentes tiveram direito a voto (com apresentação de credenciais - RG ou outro documento com foto e ID de filiado no CBTMWEB);
- 2) O Regulamento da Eleição da Comissão de Atletas se encontra disponível no site da CBTM [http://www.cbtm.org.br/Data/Sites/1/gore/14-02-27-goreregulamento_comiss%C3%A3o_atletas\(02\).pdf](http://www.cbtm.org.br/Data/Sites/1/gore/14-02-27-goreregulamento_comiss%C3%A3o_atletas(02).pdf);
- Não houve outros interessados em candidatura naquele primeiro momento.

Interessados/Condições de Elegibilidade e/ou Nomeação



- Os interessados se candidataram ao cargo enviando seu currículo e detalhando suas conquistas. A CBTM, recebidas as habilitações, promoveu a eleição online, através do site www.cbtm.org.br e divulgou o resultado por nota oficial, com a devida publicação, inclusive do regimento interno das referidas eleições.
- As condições de elegibilidade e/ou nomeação de membro da Comissão de Atletas são:
 - a) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;
 - b) satisfazer as condições e os requisitos exigidos no presente Regulamento;
 - c) não estar cumprindo penalidades aplicadas pelo COI, pelo COB, pela CBTM ou por entidades desportivas a ela filiadas, pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e/ou pelo Tribunal Arbitral do Esporte

Missão e Objetivos



- A Comissão de Atletas da CBTM tem por missão representar os Atletas de Tênis de Mesa perante a CBTM, fortalecendo os laços de comunicação e interação entre as partes.
- São objetivos da Comissão de Atletas:
 - a) estabelecer um ambiente de discussão onde os Atletas de Tênis de Mesa possam compartilhar informações e ideias relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, Campeonatos Mundiais, Pan-americanos, Sulamericanos e outras competições de igual natureza, e demais ações a serem realizadas em prol do Tênis de Mesa;
 - b) analisar a adoção dos melhores modelos, técnicas e padrões para o desenvolvimento dos Atletas;
 - c) representar os direitos e interesses dos Atletas de Tênis de Mesa e formular recomendações a este respeito;
 - d) incentivar a presença feminina no esporte;
 - e) escolher dentre os membros um atleta que os fará representar em Assembleias Gerais da CBTM, com direito a um votante a CBTM, fortalecendo os laços de comunicação e interação entre as partes.

Atribuições - Competência



- a) examinar questões relativas aos Atletas de Tênis de Mesa, apresentadas tanto pelos mesmos quanto pela CBTM, incluindo:
 - educação e regras antidoping; direito dos atletas; questões profissionais; parcerias com o Governo, Federações e patrocinadores; saúde; instalações esportivas; treinamento; ética; divulgação do Tênis de Mesa; questões sociais; assuntos de interesse olímpico é paralímpico.
- b) manter contato direto com a Comissão de Atletas do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e de outras Confederações Brasileiras Dirigentes de Esportes Olímpicos é Paralímpicos;
- a) estudar, manter-se atualizada e apresentar sugestões nas questões referentes a controle de dopagem;
- b) sugerir à CBTM nomes de atletas candidatos (as) à eleição para a Comissão e Atletas do COB;
- c) elaborar o relatório anual da Comissão de Atletas.

Presidência



- No mês de janeiro do primeiro ano de cada mandato, conforme previsto no item 6.2.b, acima, os membros da Comissão de Atletas escolherão entre seus membros, por maioria simples de votos, seu Presidente e seu Vice-Presidente, que permanecerão no cargo até o fim do mandato.
- Caso haja empate na votação para Presidente e Vice-Presidente, será considerado eleito o membro mais idade.
- Ao Presidente da Comissão de Atletas compete:
 - a) administrar a Comissão de Atletas;
 - b) convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
 - c) presidir as reuniões da Comissão;
 - d) designar assessores, determinando-lhe as funções;
 - e) conferir ao Vice-Presidente e aos demais membros da Comissão outras incumbências, além das suas atribuições;
 - f) apresentar à CBTM o relatório anual de atividades da Comissão;
 - g) divulgar a relação de membros eleitos e nomeados que comporão a Comissão de Atletas no próximo mandato;
 - h) convidar outros Atletas de Tênis de Mesa ou palestrantes para participar das reuniões não eletivas da Comissão.

Vice-Presidente

Consideração Relevante



- Ao Vice-Presidente eleito pela Comissão juntamente com o Presidente, compete substituir o Presidente em seus impedimentos e licenças e, no caso de vacância do cargo, assumir a Presidência em caráter definitivo, até o final do mandato.
- O Presidente da Comissão poderá participar das Assembleias não eletivas da CBTM, com direito de voz e de voto.

Ouvidoria



Canais de comunicação

- Os principais meios para se comunicar com a CBTM são os seguintes:
 - - **Linhas gratuitas:** 0-800-891-4636; Opção 1, Operador; Opção 2, mensagem gravada.
 - - **E-mail:** etica.CBTM@resguarda.com
 - - **Site:** www.resguarda.com/CBTM (poderá fazer o acompanhamento da denúncia)
 - - **Fax:** Opção 3 do número gratuito 0-800-891-4636

Relação com a CBTM



Ações em 2019

- Participação na Assembleia Geral Ordinária (que alterou o Estatuto da CBTM)
- Reunião para a definição/discussão sobre o novo modelo de competições do tênis de mesa nacional para 2020 (Skype, 05/07/2019)
- Participação nas três reuniões do Conselho de Administração
- Indicação de membro para a Comissão de Ética da CBTM (1 entre 5 membros)
- Participação do “Treinamento de Boa Governança”, organizado pelo COB e subsidiada pela CBTM (10/10/2019)

Ações para 2020 e o Futuro

- Efetivar um maior número de reuniões da Comissão de Atletas (ao menos uma por trimestre)
- Seguir participando das atividades e tomadas de decisão técnica e administrativa da CBTM
- Contribuir com decisões estratégicas do tênis de mesa brasileiro

Visão Pessoal do Esporte



- Devemos analisar as **mudanças no meio escolar**: ao mesmo tempo que temos incentivos e recursos humanos para o crescimento do esporte escolar, andamos na contra-mão e perdendo espaço com a redução nas aulas de Educação Física.
- Quando se fala em **Jogos Escolares Municipais**, a estrutura é mínima e insatisfatória, pois as prefeituras não proporcionam os recursos mínimos de matérias básicas.
- Em relação a **Controle de Doping**, deveríamos ter uma contra cartilha com medicamentos que poderiam ser tomados no caso de uma gripe, febre ou dor muscular, formulada pela Associação Brasileira Controle de Dopagem ou ate mesmo ter uma ouvidoria.
- Atraso no **Programa Bolsa Atleta**.
- Precisamos redefinir as Regras, atitudes e ações em prol da reformulação e crescimento do esporte nacional para **HONRAR NOSSA PÁTRIA AMADA**.